

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 219/2023
SEI nº 1260.01.0098629/2022-34
SEI nº 1260.01.0098637/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 24, de 7 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a entidade Centro de Educacional Infantil ABC da Criança Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Império – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado na R. José Pedro dos Santos, 714, B. Parque das Colinas, em Três Corações, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/02/2023